



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Embasado no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica e demais documentos anexados ao Processo Administrativo nº 9032/2022, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação nº 003/2022, nos termos do *caput* do Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da Fundação Espírito-Santense de Tecnologia - FEST, inscrita no CNPJ nº 02.980.103/0001-90, sediada à Av. Fernando Ferrari, 845, Goiabeiras, Vitória/ES, “E-Social nos Órgãos Públicos: Planejamento da Implantação e Plano de Ação nas Áreas de Recursos Humanos e de Contabilidade.”

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se empenho da despesa na dotação orçamentária vigente, no valor total de R\$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 14 de março de 2022.

RENATO SCHMIDT

Presidente